



## Ata da 22ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 04/09/2023- Início às 19:00 h e término as 20:26 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

**Lista de Presença na Sessão:** André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; Claudemir De Chaves/PT; João Bento Emiliano/PDT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypezak/ PDT; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 22ª sessão ordinária deste dia 04 de setembro de 2023. Convido nesse momento o Vice-Presidente Sergio Luiz Bigliardi Junior para que fizesse a leitura de um trecho da escritura sagrada e convidou a todos para ficar em pé. Com a palavra o Presidente solicitou a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Convido nesse instante o Prefeito Municipal Paulo Cesar Cazaril para compor a mesa diretora, e também convido o Sargento Sandro para compor a mesa diretora. Convido nesse instante o Vereado Marciano, que fará o uso da tribuna livre para explanar sobre fogos de artifício. Seguindo o regimento interno, senhor tem até 10 min para sua colocação, iniciando agora. Com a palavra o Vereador Marciano que saúda todos os presentes nessa sessão todos os que acompanham pela rádio e pela página então referente sobre esse projeto que foi apresentado em 2021,2022 e agora novamente apresentado em 2023, eu tive conversas com o pessoal da AMA Associação Melhores Amigos dos Animais, temos a Tatiana hoje que está aqui representando. Então é uma demanda antiga, inclusive antes mesmo de eu ser eleito vereador aqui na cidade nós já conversávamos sobre essas demandas em questão aí da dos protetores de animais né? Então esse projeto não é grande agora então ele já faz aí algum tempo que é discutido, né? E debatido e tem essa reivindicação da população já faz algum tempo. Em 2021 eu também conversei com alguns pais de autista é neste ano argumento, né? E debatido e tem essa reivindicação da população já faz algum tempo. Com poucas informações comparado aos dias de hoje. E também chegamos a uma conclusão

*Antônio De Barros*

*Paulo Cesar Cazaril*



baseada também em materiais, documentários especialistas que esses fogos de projeto eles fariam mal pra essas pessoas com o poder, né? Transtorno do espectro autista. Tive uma conversa também recente com o sargento Sandro onde conversamos aí sobre leis, né? O sargento também explanou aí, concluiu o seu conhecimento eu queria ressaltar também que uma matéria publicada no site da Universidade Federal de Minas Gerais com o título fogos de projeto também pessoas com autismo. Essa matéria foi publicada no ano passado. E então onde especialistas eles comprovaram que é prejudicial pros autistas os fogos de artifício que contém rojão. É um estampido no portal Viva Bem do grupo UOL matéria com o seguinte título, por que crianças autistas são sensíveis ao valor de fogos de artifício? Temos outra matéria no site da UEF RB com o título Crianças Autistas e Animais sofrem com Guarulhos de fogos de artifício. Temos uma matéria também no G1 onde diz assim, pai de criança autista faz apelo em redes sociais sobre o uso de fogos de artifício, outra matéria que chamou atenção e se eu citei alguns então comprovados por especialistas. Segundo esses materiais, foi afirmado que o valor dos fogos de artifício é prejudicial às crianças e jovens, principalmente os autistas. Outra matéria também que chamou atenção onde o Ministério Público do Paraná e a juíza uma ação civil pública para que o município de Guaíra deixe de realizar eventos com fogos de planejamento com efeito sonoro essa matéria tá publicada no site do Ministério Público do Paraná. Com a seguinte tese, sustenta o Ministério Público do Paraná na ação que a atuação de agentes públicos e privados prejudica danos ambientais decorrentes da poluição sonora pelas solturas de fogos de artifício com alto estampido. Por quatro minutos seguidos e que a prática, além do prejuízo do meio ambiente, acarretou em danos morais coletivos, já que os fogos de artifício ruidosos causaram impôs a um grupo indeterminado de pessoas dentro dos limites do município de Guaíra. Notavelmente crianças, pessoas com deficiência e a própria fauna local. Grupos notarialmente perturbados, tais tipos de ruídos e também temos relatos de idosos enfermos que também sofrem com o valor, inclusive em conversa com o vendedor Bento, né? O vereador Bento relatou uma situação. E essa lei, como ela abrange a cidade toda e da abrange todos os municípios, ela precisa para debater. A gente está debatendo e incluindo ou excluindo este projeto. Este projeto está disponível na Câmara de Vereadores, para quem quiser ter acesso ao projeto na íntegra. E eu gostaria que essas entidades, elas dessem também um parecer para ajudar também os demais vereadores a estar tomando uma decisão. E também junto com o executivo a gente entrar num ponto, num denominador comum, digamos assim, uma lei que ela seja efetiva, que seja possível a fiscalização e que vá trazendo um efeito positivo aqui para a nossa sociedade. A respeito do comércio os comerciantes aparentemente assim não terão prejuízo deixando de comercializar esses fogos porque eles poderão ser substituídos pelos fogos de baixo estampido e fogos de efeito luminoso. Gente espera que não traga nenhum prejuízo também a nível de comércio aqui da nossa cidade. Essa lei foi da autoria minha e do vereador Ozeias e teve a participação também, eu acabei não encontrando aqui os

Andri De Barros

ful





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

nomes, mas teve pessoas aí Colegas do curso de Direito, que eles tiveram uma colaboração conosco a partir da elaboração desse projeto. Então eu queria deixar também meu agradecimento a eles, que de forma voluntária colaboraram. E a princípio, então, a lei depois delida, vai estar em acesso de todos, e eu gostaria que houvesse uma manifestação. Claro que aqui nessa sessão, nesse momento, não é possível devido ao regimento interno da Casa. Mas as entidades poderão estar se manifestando de forma. E estarem deixando na Câmara de Vereadores, para que todos tenham acesso e poder ter mais conteúdo para debater. Presidente, se há algum tempo, se possível, gostaria de ver o vereador Ozeias como ele é participante do projeto, se ele tem algum parecer, se a lei o permite se manifestar. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que saúda todos os presentes nessa sessão e diz: Então, de estar junto nesse projeto já há dois anos. A gente já encontrou colado um ano, um segundo, e agora a gente tem em mente que talvez o projeto siga em frente e os benefícios venham à sociedade. Projeto bom e plantado em várias cidades, inclusive cidades grandes, bem maiores do que a nossa, e já está em funcionamento. Muitas vezes tem as comemorações, o projeto ele prevê que podem ser utilizados em fogos, aquele com efeito luminoso, sem o estampido ou o rojão. E esse benefício vem para a sociedade como um todo. Além de alcançar os animais, nós temos as pessoas autistas, temos pessoas idosas, vamos ter um hospital no nosso município em Loro, e as pessoas vão estar internadas muitas vezes ali e podem ter uma festa ou tanto forma nos próximos. Então, nós vivemos aí já em 2023 e achamos que tem formas de se divertir, comemorar, sem extrapolar ali o direito dos demais. Então se essa lei, ela passar aí, com o apoio dos demais colegas, com o apoio de todas as entidades, os poderes constituídos, buscar sempre o melhor para a sociedade. É lógico, precisamos do engajamento da sociedade nesse momento, apoiando esse projeto que, com toda a certeza o município só tem que ganhar com isso. E, no mais, obrigado, presidente, pelo tempo. Obrigado. Com a palavra o Presidente Manoel Arlito De Souza Costa Junior que agradece o vereador Ozeias. Eu deixo aberto agora a palavra para os senhores vereadores, se quiserem se manifestar. Com a palavra o vereador Maneco: Boa noite senhor presidente, boa noite colegas vereadores. Boa noite a quem nos acompanhada de forma presencial e quem nos acompanha pela aquarela e Facebook. Vereador Marciano, esse projeto, como o Sr. Falou, já faz tempo que o vereador protocolou. A gente, eu que sou motorista saúde, primeiramente digo para as crianças autistas, também hoje vejo aqui das proteções dos animais. Eu não tenho dúvida que é um projeto bom. Mas também, quando a gente foi eleito vereador, aqui, a gente teria que saber a certeza do projeto, nem se do que a gente está falando. Eu não sei conhecimento como que é pato branco, eu sei que também é proibido. Diz que é o meio ambiente lá que cuida dessa parte de fiscalizar. Porque a gente aqui fazia a lei o povo também vai nos cobrar para ela ser cumprida. Então vamos ver bem certo, Marciano, conforme vai ser isso e depois vamos aprovar como é que vai ser a fiscalização. Hoje estamos contando com a presença do nosso prefeito municipal, do



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

sargento, porque a lei, tenho certeza que depois de colocar na Câmara vai ser aprovada. Mas deve fazer os projetos aqui e nós aprovar, nós temos que ter a certeza que a lei vai ser cumprida. Porque fazer projeto, sair a gente publicar em rede social que o Redes Sociais fez a proibição e não tiver um acompanhamento, uma fiscalização, nada vai adiantar. Era isso, senhor presidente. Com a palavra o vereador Basso que diz: Boa noite, presidente, vereadores, prefeito, sargento, e todos demais que estão aqui na sessão. Eu também acho que é uma questão dos fogos que está aí, é bom, um projeto bom, só que os vereadores aprovando uma lei dessa, você sabe que eles estão vindo contra o comércio da lei, né? Quem que vai fazer a segurança? Ele vai e compra lá em Santa Isabel duas, três caixas. Chega na hora só dos foguetes e daí quem que vai resolver? Primeira ligação é a polícia militar. Então a gente tem que ver bem o que estamos fazendo. Sempre existiu a venda de foguetes, sempre existiu a vida inteira. Então não é eu que vou fazer as coisas erradas. Se eu achar que eu tenho que votar contra eu vou votar contra. Se eu achar que tenho que votar favor, eu vou votar favor. Porque eu não sou contra quem tem um cachorro, um gato, um bichinho de estimação, um animal. Não, pode ficar à vontade. Eu acho bonito. Essa é a minha opinião, entende? Não sou contra ninguém ter. Mas eu acho que essa lei vai ter que ver bem quem vai cuidar. O prefeito não vai pegar essa conta. A polícia militar não vai pegar essa conta. Então quem quer aprovar uma lei dessa, que faça lei, tem que ver quem vai administrar a segurança disso aí. Por exemplo, a multa já vai para a associação. Com a palavra a vereadora Prof. Bia, que diz: Boa noite, presidente, prefeito, sargento Sandro, meus colegas vereadores e pessoal que está aqui representando algumas instituições. Como o mesmo vereador Marciano falou lá em 2021, na qual eu era presidente na época, ele veio a esse projeto e a gente fez a primeira leitura como hoje está acontecendo. Quando chegou a primeira votação, no domingo, o sargento Sandro está aqui e nós estamos mais de 50 minutos no telefone ele me explicando qual seria os procedimentos em relação à fiscalização. E aí ele deixou bem claro que não cabe nem a polícia militar fazer essa fiscalização e daí até mencionamos no assunto de perturbação de sossego ele falou que também não entra. E aí no mês, na segunda-feira, na parte da tarde, antes da votação, eu fui falar com o prefeito Paulo, na época, que a gente precisa ter um órgão fiscalizador. Eu sou muito, muito a favor dessa lei. Sou professora, tenho os meus bichinhos também. E tem mais, uma coisa que eu também não gosto de fogueira, eu acho que é um dinheiro jogado fora que também não precisava existir. Então, isso é a minha opinião. E na época o prefeito falou "olha, eu não tenho como fazer um órgão fiscalizador". Então, todas as leis, eu vou falar como pessoa, a gente tem que pensar bem mesmo, porque em algum lado vai estourar. Mas aí a gente vai ter num probleminha lá, quem que vai fiscalizar. Então, as proibições, a gente fala muito, muito, mas sendo nas escolas, sobre a educação, acho que isso tem que partir também tantos lados. Já se fala muito e um pouco disso já acabou, né? Porque uma vez havia muito mais fogos, né? Essa cultura dos fogos parece que está se acabando pelo fato de nós mesmos estarmos conscientes das

*André De Barros*



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89





dificuldades que enfrentam as crianças, doentes e os animais. Então, assim, sou totalmente a favor desse projeto, mas vamos cuidar. Se o município tem condições de fazer uma ordem fiscalizadora, que tenha mesmo a ordem fiscalizadora desse projeto obrigado Presidente. Com a palavra o vereador Ozeias: Só para complementar, eu não sei se ela vai ser lida ou não foi lida, mas eu digo assim que se faltar a parte, a pena de fiscalização, que é uma lei muitas vezes ela não acontece, vai acontecer outra até. Tenho aqui, o pessoal tem pedido apoio e depois ele vai comentar com os delegados. Apoio ao Brasil inteiro contra a DPF 442. Por quê? Desde o artigo você manifesta, não vota, porque o povo não colocou lá para votar, aí entra o Supremo fazendo do jeito que quer, o pessoal pedindo socorro enquanto as câmaras lhe veem a luz. Nós estamos aqui para a votar, eu não vim preparado hoje para que falar desse projeto. Na próxima semana eu vou trazer um mais ou menos estadual. Está na lei estadual, até tem aqui. Qual a forma desse convite, mas não estava na lei estadual. Segundo venda. Nós temos aqui Departamento de Vigilância Sanitário, Departamento de Tributação. Será que vocês vão conseguir conferir dentro do alvará se a mercadoria que está aí está proibida na lei ou não? Nós temos aqui, os moços em casa, cinco itens, cinco órgãos que poderiam simplesmente, depois que a tomada a lei, voltar em funcionamento até o departamento de Trânsito pode ter atribuição inclusive também de atuar, mas teria mais uma atribuição que daí é dentro das leis estaduais que teria a PM, que dentro da parte estadual. São cinco órgãos, se a gente for ver deve ter mais algum dentro, que já estão ganhando no município. É só ter atribuição a mais para poder recuperar. Então, a gente não pode ver alguém muitas vezes, sofrendo, a gente dizendo que não tem quem fiscalização. Eu acho que é só dar atribuição e cobrar para fiscalizar. É assim que funciona no setor público. Não podemos fugir disso. No mais, é lógico, depende do voto de cada um. Eu não entrei num projeto desse Simplesmente por ego. Mas nós estamos pensando em seres humanos. Agora vamos nos acovardar muitas vezes porque nós não queremos dar atribuição. Então, o projeto ele está aqui. É lógico, se a população vir junto, ele será aprovado. Se a população dizer não, não será aprovado. Mas eu acredito que tem como colocar em prática. Todo mundo comenta que é a princesa do Sudoeste, é a cidade mais importante da região. Mas aí, quando nós temos que tomar a decisão, nós temos que esperar e olhar ao redor para ver se funcionou. Nunca tomamos a posição inicial para ver se vai dar certo ou não vai dar certo. A gente não vai ficar louco muitas vezes e ver que deu certo, que foi bom, que funcionou. Se não der certo, eu sou o primeiro a dar um passo atrás e recuar muitas vezes de falar "tentei, mas não foi bom, vou tirar". Mas enquanto a gente tem a expectativa de ser bom para a população, não tem por que não. Tem a possibilidade de soltar os fogos normal, com efeito luminoso, sem o estampido. Com a palavra o vereador Tidão: Boa noite, senhor presidente, boa noite prefeito, sargento, a todos aqui. Eu acho vereador Ozeias que aqui não tem nenhum covarde, cada um tem uma opinião. Eu tenho cinco cachorros. Eu acho que aqui ninguém me ama, gosta mais de cachorro do que eu e minha mulher lá em casa e minhas crianças.



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

Eu tenho uma cachorra que quando solta fogos ela se assusta muito, eu ai boto num quartinho, eu sei que tem as crianças que tem problema também, as pessoas idosas. Mas eu acho que esse projeto aqui, Ozeias e o Marciano apresentaram, pra mim não é um projeto. Escrito e faz a lei e vota, mas não podemos simplesmente falar que não, "ah, vamos assim aproveitar, nós temos que se preocupar quem vai cuidar. Eu acho que a gente tem muita coisa, não estou falando que isso não é importante, mas tem muita coisa mais importante. Eu gostaria desse entusiasmo teu pra ajudar o prefeito a cobrar a empresa pra terminar o hospital, pra ajudar o prefeito a cobrar a empresa pra terminar de fazer asfalto eu acho que tem coisa muito mais importante. Se preocupar e querer valorizar e fazer um negócio gigantesco por causa de fogos. Eu acho que é uma tradição nosso senhor soltar fogos eu tenho um solo de foguete que eu te contava histórias dessas, mas perdemos uma eleição uma vez, tu lembra Paulo? Com o meu Carlinho. Não gosto de foguete. Então assim, eu não sou contra e eu não sou a favor desse momento, desse. Então assim, eu acho que o quanto menos polemizar isso aí, o quanto menos sentar e conversar e se ajudar, prefeito tem como? Tem. Não tem? Sargento tem como? Tem, não tem? Porque já existem umas leis que perturbação de sucesso, eu acho, né sargento. Que já tem essas leis. Eu acho que nós fazer uma coisa meio vaga, eu vou estar lá em casa, meu grego ganhou, vou soltar um foguete, meu vizinho vai chamar a polícia. Eu já soltei, a polícia falou, eu não soltei, daí como é que fica? O vizinho vai sair na rua e eu falo pra polícia, fui eu que liguei, "não vai, você vai me abrir o vizinho". Então, nesse projeto, eu não sou a favor. Se você fazer um projeto com qualidade, que a gente possa discutir, e deixar o pessoal que vai cuidar, com respaldo pra cuidar, sem ser esse negócio assim jogado, eu sou a favor, obrigado senhor presidente. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que diz: Boa noite, senhor presidente, colega de vereadores, vereadora Prof. Bia, as autoridades presentes, prefeito Paulo, sargento, representante de associações, e todos aí que estão nos acompanhando. Eu acredito que o projeto nem foi lido ainda, né? Eu acho que essa discussão tinha que acontecer em outro momento. Eu vejo que tem vários argumentos e posições diferentes, isso é bom, faz parte da democracia. Mas eu acredito que nós não aprovar esse projeto ou colocar ele em discussão, o prejuízo é muito maior tanto para os animais como para aquelas pessoas que têm estética autista. E para os idosos também, doentes. Eu acredito que a gente possa colocar isso na balança. Ao meu ver. Temos muito mais a perder não colocando esse projeto e aprovando ele do que não votando ele. E essa questão, como já foi falado, o projeto foi já, foi o terceiro ano consecutivo, né? Não foi colocado para discussão e nem votação. Nós aqui vereadores, como o vereador Ozeias já falou, a gente representa uma parte da população. Então, quando o vereador apresenta um projeto, é sinal que aquela parte, que as pessoas que acreditaram no trabalho dele, ouviu a sua intenção, o que que ele colocou lá, e está colocando esse projeto. Então eu acho que é muito importante que nós colocamos esse projeto em discussão, até para não ficar, terceiro ano, ficar mais uma vez enrolado nisso. E confesso que me preocupa essa

André de Barros

Paulo





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

questão, "ah, vamos aprovar uma lei só". Quando eu tiver certeza de quem vai fiscalizar, tem tantas leis ali, e esse mundo moderno, hoje, nos permite a gente fazer a fiscalização, o cidadão fazer a fiscalização, né? Tantas filmagens que servem como prova e outros. E eu acredito, o projeto não foi lido ainda, dava pra gente também trabalhar com a socialização do povo. Ninguém quer pagar multa, ninguém quer ver o vizinho pagando multa, né? Tinha que trabalhar, como ter a semana do trânsito, fazer a semana também com a socialização, a questão de perturbação, de sossego, eu acho que a gente pode achar essas alternativas e buscar junto aos municípios que já aprovaram essa lei para ver se realmente está acontecendo a implementação desse projeto. Mas, de antemão, eu não tenho como eu ser contra esse projeto em qualquer momento, seja nesse momento agora ou lá na discussão do projeto. Eu não posso ser contra, até porque tem uma parcela boa da minha base política que defende os animais, tem pessoas na família também com transtorno. Então eu não posso, de maneira alguma, estar colocando empecilhos aí na discussão e aprovação desse projeto. Obrigado senhor Presidente. Com a palavra o vereador Basso: Acho que, como o Ozeias já falou uma palavra bem pesada lá, a acovardar. Ninguém quer acovardar. Então eu acho que se vocês garantem a segurança, garantem a cobrança, vocês, façam uma lei vocês e cobrem das pessoas que sofrem por quê? Por exemplo, né? Ou façam uma reunião com o comércio, como é que fala, para chamarem a atenção deles para eles, na própria consciência deles de não vender para não prejudicar essa lei, não aplicar multa, tudo, né? Porque eu acho que nós temos bastante coisa para se importar, gente. Claro que os autistas sofrem, os idosos também né? Mas olha mais que é pai sofre tendo um filho drogado? O vendedor de droga, quantos crimes ele comete? Primeiro lugar, ele comete um crime? Trazendo a droga. Segundo crime, ele comete é vendendo a droga para os nossos adolescentes, para as nossas crianças. O terceiro crime, ele comete matando o pai e mãe a noite inteira acordado sem saber onde está seu filho. Isso que nós temos que nos preocupar. Quantos crimes o vendedor de drogas é o maior assassino que tem no mundo, vendendo drogas para as crianças. E como é que não faz uma lei pra prender esses vagabundos? Prende hoje, amanhã já solta. É isso que nós temos que nos preocupar mais. É isso que eu tenho que dizer se eu tiver que votar contra eu vou votar contra. E se eu tiver que votar a favor, eu vou votar a favor. Porque eu devo satisfação para os caras que votaram em mim. E quero fazer o meu melhor. Então eu não vou ajudar uns para prejudicar os outros. Quero ajudar todos eles, entendeu? Só que não vou ser covarde para dizer que não voto. Se esse projeto vir e eu achar que eu devo votar a favor, eu vou votar a favor. E se eu achar que vou votar contra eu vou votar contra. Com a palavra o vereador Bento: Boa noite, senhor presidente, e demais vereador, pessoal que estão aqui, associações. Eu só achei errado aí, senhor presidente, que hoje era só lido o projeto, não devia ter dado. O Marciano explicou que não ia ter dado a questão de discutir. Na verdade, só foi lido o projeto. Nós estamos discutindo um projeto que não foi ainda nem para votação. Se discuta o projeto, como é para votação? Mas eu tenho uma coisa para dizer para vocês.



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

Nesse projeto eu vou falar só duas palavras. Eu sou a favor desde 2021, quando entrou, porque minha mãe estava na cama de leito, eu estava cuidando à noite de Natal, e os foguetes por cima da casa da minha mãe, e a minha mãe pulava, morrendo lá com oxigênio na boca. Então eu sou a favor, só por isso. Dos animais, dos autistas, e o idoso, gente, o idoso gente, o idoso que está numa cama, num leito, na sua cama, a família cuidando, e os foguetes não virando, estourando, pra cima e pra baixo. Será que a pessoa que larga o foguete não pensa que um dia a mãe e o pai podem estar assim? Então eu sou a favor dele e eu sou a favor por ele. Com a palavra Prof. Bia que diz: Acredito nessa discussão que quase todos aqui são favoráveis. Ninguém é contra. Talvez um ou dois. Mas só quem vai fazer isso? Se conscientização, acredito que já esteja sendo feita lá nas associações. E volto a dizer que eu não sou conta em relação a isso. Mas a gente quer que seja bem fiscalizado esse projeto e os outros demais na qual podem estar. E, logicamente, quando a gente está conversando aqui com o prefeito, sargento, algumas situações, aí sim a gente vai para a primeira votação, a segunda votação e tem mais ali. E que fique bem claro que eu sou a favor do projeto. Mas a gente não tem que ter essa preocupação, sim, quando você fala sobre esses municípios ao redor, é sobre a venda desses fogos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra ao Prefeito Municipal que diz: Boa noite, presidente. Boa noite, senhores vereadores, à mesa diretora, nosso amigo sargento também, a comunidade que está aqui presente, que fazem parte das associações, dizer. Que é uma honra poder estar aqui, no meio de tão nobres pessoas que estão aqui cuidando do bem-estar da nossa população. Importante isso. E uma coisa importante é ouvir que aqui a grande maioria ou todos são a favor com algumas instruções em função de como vai acontecer e da forma que vai acontecer. Mas está todo mundo mais ou menos enganado. Quando que as coisas acontecem no nosso município? Quando a grande maioria ou todos caminham em uma direção só. Quando a gente vê aqui a sociedade por dentro. Como é bom que os autistas estão aqui. Então como é bom, porque assim, eu não manjo nada disso, mas tem alguém que manja, né, vereador? Então é bom que essas pessoas se manifestem, que venham para junto, que venham nos ajudar e venham ajudar a Câmara de Vereadores a criar a lei. Só um, eu queria comentar, sim, nós temos, desde que nós assumimos o Realeza, nós temos prioridade, sim. Uma delas era o Hospital Regional, o Hospital Municipal de Realeza. Nós travamos o hospital, nós, por decisão minha, porque eu não queria simplesmente um posto. Eu queria um hospital que vai, com a graça de Deus, acontecer agora, entenderam. Os nossos asfaltos é outra necessidade do nosso povo. Vão ser também graças, e digo que, ao trabalho da Câmara Municipal que liberou os 5 milhões financiamentos. Então, é bom. Por que eu falo isso? Como é bom estar junto, como é bom nós trabalharmos no mesmo sentido. Então, isso é importante, que as pessoas estejam juntas, que se fortaleçam. A ideia minha é uma, a dele é outra, mas vamos juntar todos juntos. Essas ideias e vamos ver o que é possível. Com respeito à fiscalização desse ato, ele é, sim, no documento aqui da Diretora Municipal de Realismo.

Arilto De Souza Costa Junior





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

E eu, como gestor, não me furto de forma nenhuma. Talvez na sequência a gente vai ter que disponibilizar pessoas, contratar, que saber mais algumas pessoas para nos ajudar a fazer isso dizer uma coisa importante, o funcionalismo público de realeza é extremamente competente e trabalhador. Salva algumas restrições, sim, em qualquer local. Mas é um povo bom, um povo trabalhador. Nós temos uma pessoa para fazer essa fiscalização da forma que nós imaginamos. Então, quem sabe, ela passará a gente com uma contratação e por que não? Faremos sim desde que o dinheiro não é meu é da comunidade, é ela que define para que lado você vai como você vai aplicar e como você vai investir e claro, você sabe que eu acredito que muito disso é questão cultural quem é o gremista ou colorado que não gosta de tirar um sarro do outro no dia que o time dele ganha e larga os foguetes? É cultural? É! Mas a gente sabe normalmente quem são e por que não uma conscientização com o povo do grêmio, com o povo internacional? Já nós, católicos, que gostamos demais de Nossa Senhora Aparecida, tem muita gente que no dia larga fogos também, pessoal, tem que haver uma conscientização porque senão você vai lá no outro dia, ou no mesmo dia, na casa do cidadão, que não é bom foguete por casa, nem lembrou, sabe? E você vai advertir ele. Sabe? Então, é bom. Tem que acontecer, vai ter que acontecer. Quantas leis que estão aí que ninguém segue pra nada. Mas quando a comunidade é reunida, quando a comunidade quer, quando a comunidade participa, ela se envolve, as coisas acontecem. Vai demorar? Claro que vai demorar. Não é do dia pra noite, né. No ano passado nós adquirimos os fogos que era pra ser silenciosos. Infelizmente não foram. Então, assim, há sim, há uma lei federal, há uma lei estadual e alguns princípios também que tem essa lei. Tanto que, eu gostaria de levar os senhores também, e o Tidão comentou uma coisa interessante aqui, nós já temos no nosso código de postura do município alguma coisa que pode ser aperfeiçoada. Diz aqui, no artigo 45 da lei do código de posturas, é proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos irritáveis, tais como os morteiros, bombas e demais fogos linguagens. Aqui diz, ó, "exceto em dias de comemorações públicas". Pode ser mudado isso. E nós, e vocês, tem essa possibilidade de mudar isso. Aqui tem mais, eu quero só citar pra vocês aqui, né. "Somente será permitido comércio de fogos de artifícios, bombas, rojões e similares através de estabelecimento comercial ou localizado que satisfaz plenamente os requisitos de segurança. Vamos conversar com o pessoal dos autistas e vamos fazer alguma coisa mais abrangente. É proibido que a imagem falte de artifício nos logradores públicos ou em janelas que abrirem para o logrador. Quer dizer, a lei permite você ter então, quem sabe, nós vamos dando isso. Mas uma coisa que eu vejo que é muito importante é a ideia de que todo mundo está com a mesma intenção. O cidadão, aos poucos ele vai acabar trocando aquele ruidoso por um que não é ruidoso. Então, teoricamente, não vai ter nenhum prejuízo financeiro. Então, assim, pessoal, e nós precisamos também é da conscientização. As coisas não acontecem se nós não tivermos consciência, se nós não batalharmos sobre isso, se não nos unirmos para que as coisas aconteçam. Acho que isso é uma. Coisas que eu tinha

Erudi De Gomes



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

que aprender para vocês. E que o poder público, a administração pública, sim, nós temos condição, sim, de contratar mais pessoas, sim, para fazer essa fiscalização da forma como nós entendemos que ela seja melhor. Também concordo com o Basso, concordo com o que vocês falaram aí. Não adianta criar lei, porque não tem como fiscalizar. Então, concordo, sim, que há possibilidade. Muito mais do que a própria lei em si é esse trabalho que nós vamos fazer. Acho que isso, sim, vale a pena, mas nós estamos, sim, dentro da medida do possível aqui, que vocês pensem tudo isso, trabalhem em conjunto todos e vamos juntos fazer uma coisa talvez um tanto quanto melhor do que essa que está aqui. Obrigado. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que agradeceu o Prefeito pela posição e eu agora passo a palavra ao sargento Sandro, se quiser dar uma palavra aí. Fique à vontade. Com a palavra o Sargento Sandro: Boa noite, presidente, novos vereadores, toda a comunidade que está aqui presente nessa sessão da Assembleia da Câmara dos Vereadores, aqui no município de Realeza e também aquelas pessoas que assistem pelas redes sociais e pela rádio Aquarela. Eu fui convidado a estar presente aqui para fazer a exposição sobre o trabalho da Polícia Militar, qual seria a nossa atribuição, a fiscalização. Então, eu conversei com o Marciano Sim, a minha preocupação por conta da questão da fiscalização, porque o que acontece na imensa maioria dos casos? Se tem qualquer proibição, qualquer lei proibindo qualquer coisa, a primeira instituição que o pessoal lembra, a população lembra, a cobrar a fiscalização dessa lei é a polícia militar. Então, provavelmente, se tiver um vizinho soltando um foguete lá, caso a lei seja aprovada, a ligação vai vir para a polícia militar. E aí que estão os problemas, assim que eu considero, mais relevantes. Legalmente, se configurar uma perturbação de sossego, alguma coisa do tipo, aí sim a gente pode até atuar para enquadrar ela. Legalmente, em tese, na prática é fácil? Não. Nem um pouco. A Constituição até autoriza que a gente ingresse na residência pra realizar a prisão, né, mas essa proibição aqui de soltar o fogo de artifício, né, vereador Ozeias você tá fazendo direito, sabe muito bem, né, por mais que o sujeito esteja soltando fogo de artifício numa residência, ligue para a polícia voltar. A gente chega lá, eu não vou entrar e prender o cara, porque não é crime. Se eu ligasse para a polícia militar, ou se eu for ligar para um funcionário público que provavelmente o prefeito vai destacar pra fiscalizar, ele também não vai conseguir identificar. Então a minha preocupação é unicamente essa questão. Como fiscalizar? Por isso, na minha visão, a gente deveria caminhar e entrar aqui justamente para isso, discutir. Então, beleza, vamos ter um estabelecimento comercial que tenha a utilização para comercializar esses fogos de artifício com barulho. Então, a partir de hoje não pode mais comercializar. Então, você para de fazer o pedido lá por representante comercial, que tem muitos fóruns, porque a partir de então, não vai ser mais possível. Uma sugestão para que nos eventos públicos, porque às vezes a gente tem um aniversário do município, que no final do ano passado teve a questão da festa, de Réveillon no Lago. A gente trabalhar nisso, trabalhar na questão da conscientização. A gente precisa fazer essas campanhas para

André De Barros





que de fato conscientizem o povo que soltar a foguete é algo que causa muito a prejuízo para as pessoas e para os animais. Para que as pessoas se coloquem nos lugares, umas das outras, e que da mesma forma como hoje o povo está soltando foguete e não se sentindo incomodado, no dia seguinte o familiar sempre pode estar acamado e estar se incomodando. Proibir a comercialização? Tranquilo. É difícil de fiscalizar, é difícil de dar? Sei que é. Mas talvez se todo mundo aqui da região fizer algum tipo, talvez consiga aí sim, o resultado é que é um efeito prático que é o mais próximo do desejável. É uma alternativa de ficar brincando um com o outro, mas sempre esse negócio de ficar soltando foguete. Só que o que eu quero dizer pra vocês é que não é algo que vai acontecer da noite pro dia. E mesmo que o prefeito coloque lá uma equipe de dois, quatro, seis, dez funcionários públicos trabalhando 24 horas por dia nessas datas comemorativas, num primeiro momento, não vai resolver o problema. Mas em dia 31 de dezembro quantas equipes de funcionários públicos precisariam rodar a cidade para fiscalizar cada uma das pessoas que estavam soltando correntes. Então, eu entendo, assim, na minha visão, dessa necessidade de se discutir o projeto, a perfeição ao projeto. Falar que enquanto, agora falando da atuação do Polícia Militar. A gente tem esse papel de auxiliar, assim, a nossa missão na questão da fiscalização, principalmente das instituições comerciais, quanto ao cumprimento da legislação. Então, vamos imaginar, é crime um estabelecimento comercial render um público de artifício para menor de 18 anos. Tem a possibilidade de prender se o sujeito vender lá para qualquer substância que causa dependência física ou psíquica. E a gente não consegue provar de onde que ele pegou. Por isso que é feito, então eles tendem a ir lá e não saber se o médico está bem. Não é um projeto marciano, mas só para deixar bem claro, uma lei municipal não poderia criar atribuição, isso levando em consideração. Uma lei municipal não pode criar obrigação para a polícia militar fazer essa fiscalização, porque normalmente no municipal você não pode criar obrigação que não entre um órgão que é a nível estadual. Então a gente não poderia fazer essa fiscalização, mesmo que fosse aprovada, porque não pode. Enfim, só para deixar claro não sou contra esse projeto mais deis que tenha os órgãos adequados para atender e fiscalizar isso será um projeto bom para nossa cidade, e que não se pense só em jogar a responsabilidade na polícia militar, que a gente não tem condição de fazer, seja legalmente, seja pelo definitivo que a gente tenha à disposição. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que diz: Obrigado, sargento. Eu também não poderia deixar de manifestar a minha opinião. Sou totalmente a favorável ao projeto, mas como mencionaram aqui. Deixe adequadas as normas, que chame o pessoal do comércio, que chame as associações, o pessoal da AMA, que seja feita uma reunião e seja discutido sobre isso. Está em minhas mãos em pautar esse projeto ou não, mas eu peço ao vereador, Marciano E Ozeias fazem essas adequações para que a gente possa sentar. Visitar o comércio e a gente botar em votação isso. Nem um vereador vai ser contra. Passo a palavra ao vereador Marciano para sua colocação final dai daremos continuidade a nossa sessão. Com a palavra o

Costa De Souza

Paul



vereador Marciano que diz: Muito bom esse debate. Eu, agora vou expressar minha opinião. Antes de eu ler aqui, eu somente estava representando os interesses da AMA, da APAAR, e da população em geral. Particularmente, não acredito que todos vão respeitar essa lei. Todo dia nós infringimos com ela. A gente passa do 40 aonde é proibido. A gente também que passa na Faixa. Nós desrespeitamos as leis. Então o fato de que as pessoas poderão não respeitar essa lei não pode nos impedir de criar a lei. Ponto, né? A lei contempla, depois do projeto for inserido, que fica a cargo do executivo, através de um decreto, apontar o órgão fiscalizador. O que tivemos assim acabou soprando pro executivo? Nós somos presidentes nativos, a gente cria as leis, mas a gente está aberto a discussões também. O prefeito Paulo pode iniciar com a vigilância sanitária pra fiscalizar. Ótimo. Em várias cidades é usada a vigilância sanitária pra fiscalizar porque é um órgão que pode aplicar multa. Que não vamos ter dificuldade, vamos, é uma lei nova, normalmente a gente vai ter dificuldade. Talvez vai ter coisas que a gente vai ter que colocar, acrescentar, fazer uma emenda, tirar aquilo ali, colocar aquilo outro, né? É ótimo esse debate, né? É normal, né? Mas nós não podemos deixar de legislar por futuros, talvez, a lei precisa existir até pra conscientizar. Como é que nós vamos conscientizar as pessoas? Tem a lei que proíbe a pesca no tempo da piracema? Não tem. Pode se acontecer 24 horas fazendo fiscalização dos rios. Então, a fiscalização não vai conseguir abranger todos os infratores. Mas a lei nós temos que ter e nós temos que começar com, digamos assim, com a estrutura que nós temos. Então, essa é a minha opinião. Que esse projeto está aberto, também a minha opinião, e tem ainda a primeira votação, discussão e a segunda votação. Então dá tempo das entidades se manifestarem, da população se manifestar e a gente vir a fazer alguma alteração. Mas na minha opinião esse projeto tem que rodar, nós temos que debater, quem é contra vai contra quem é favor é favor. Estamos numa democracia que é da opinião livre para se posicionar da forma que a gente quiser. Seria isso senhor Presidente. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 16**, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos com efeito sonoro no Município de Realeza, Estado do Paraná, e dá outras providencias. Justificativa ao Projeto: O presente projeto, de proibição dos fogos de artifício com efeitos sonoros no município de Realeza, encontra guarida na recente matéria com repercussão geral deliberada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em que foi julgado Recurso Extraordinário (RE) 1210727, Tema 1056, tendo como tese aprovada a seguinte: “É constitucional – formal e materialmente – lei municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos produtores de estampidos”. O barulho provocado pelo estrondo de bombas, foguetes e outros, podem causar grandes aborrecimentos e perturbações a diversas pessoas com hipersensibilidade auditiva, como no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, crianças, pessoas enfermas,

*Carla de Barros*





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

peças com necessidades especiais e ainda em animais. Além disso, a crescente conscientização dos prejuízos causados por artefatos pirotécnicos sonoros, comuns em festejos, implica na ponderação de seu uso, haja vista que o ruído gerado pelo estouro pode ultrapassar os 125 decibéis, valor este, que é mais que o dobro do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que considera prejudicial aos seres humanos a poluição sonora a partir dos 50 dB e com efeitos negativos a partir dos 55 decibéis. Segundo o Ministério da Saúde, nos últimos anos, houve mais de 100 mortes e aproximadamente outras 7 mil pessoas sofreram lesões decorrentes do uso de fogos de artifício o que automaticamente remete ao mesmo número de atendimentos médicos. Contudo, esses dados não incluem animais, o que vale ressaltar, que tanto os animais domésticos quanto os selvagens são extremamente afetados diante das explosões, em que não raras as vezes, fogem de onde vivem, ficam gravemente feridos por se debaterem ou acabam com sequelas devido a extrema sensibilidade auditivas que possuem. Dentre os acidentes graves envolvendo pessoas, estão os que levam a queimaduras, amputações, perda da visão, lesões auditivas, ou até mesmo a morte. Com relação aos animais podemos citar ferimentos graves, mortes por asfixia quando presos em correntes e coleiras, cardíacas devido ao alto estresse, atropelamento quando em fuga de suas casas ou habitat. Além do mais, a queima de fogos de artifício emite compostos poluentes para a atmosfera, o que também a caracteriza como uma forma de poluição do ar. Isso tem efeitos não só no meio ambiente, mas na saúde humana. Há ainda o risco de incêndio, colocando em risco pessoas, faunas, floras e contribuindo ainda mais com a poluição atmosférica. Sendo assim, é extremamente necessário, discutir as políticas públicas que norteiam a matéria, bem como o quão é mais prejudicial do que benéfico a referida prática, pois os fogos de artifício tão somente servem para entretenimento dos envolvidos, enquanto os resultados vão além, atingindo outras pessoas não interessadas, que acabam sendo prejudicadas com sérios problemas de saúde. Marciano e Ozeias vereador. **Projeto de Lei nº 51**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Realeza para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências. Justificativa ao Projeto: Dispõe sobre as diretrizes. Para elaboração do orçamento do Município de Realeza para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ART. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Realeza, relativo ao Exercício Financeiro de 2024. ART. 2º- Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício 2024, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período 2022/2025, o qual será encaminhado a Câmara Municipal até o dia 30/08/2023. ART. 3º-A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita: Fornecida pelos órgãos competentes quanto às

*Antônio U. Borin*



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

transferências legais da União e do Estado; Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e acompanhado do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. § 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal. § 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária. ART. 4º- O montante das despesas fixadas acrescidas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 52**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Justificativa ao Projeto: O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar incentivos diretos obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal nº 1.829 de 14 de dezembro de 2019 e suas alterações. O Projeto de Lei trata-se de conceder bem imóvel, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município, incentivar a geração de emprego, aumentar a geração de renda, incentivando o crescimento de empresas bem como a arrecadação, e até mesmo a instalação de novas empresas, para fomentar o crescimento dos mesmos, e conseqüentemente aumentar a arrecadação para reinvestir no município. O imóvel para concessão de uso trata-se do imóvel com área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (uns mil metros quadrados) correspondente ao lote urbano nº1 (um), da quadra nº 515, localizado no Loteamento do Parque Industrial, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná Podendo ser contempladas pelo programa pequena de pequeno, médio ou grande porte. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 53**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Regulamenta a atividade de Transporte Remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no Município de Realeza. Justificativa ao Projeto: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "REGULAMENTA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO PASSAGEIROS, INDIVIDUAL OU COMPARTILHADO DE POR OU EXCLUSIVAMENTE

*Paulo Cezar Casaril*





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

OUTRAS COMUNICAÇÃO EM REDE, NO MUNICÍPIO DE REALEZA, com o seguinte pronunciamento. INTERMEDIADO APLICATIVOS. O Projeto de Lei ora apresentado visa a regulamentar de forma sistêmica e estruturante a atividade de prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros intermediado por plataformas digitais ou aplicativos, como previsto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Cabe lembrar que todos os municípios enfrentam este desafio de regulamentar e fiscalizar este novo modo de operar o transporte individual de passageiros. Assim, é urgente a regulamentação por Lei desta atividade para que, em conjunto com as operadoras desta modalidade de transporte individual de passageiros, seja possível oferecer um serviço seguro e de qualidade à população. PLATAFORMAS Por fim, a Cidade, usuários e motoristas destes aplicativos terão um ganho na qualidade das vias públicas, fluidez do trânsito, e o apoio do Poder Público no controle eficaz dos serviços prestados. Pelas razões expostas observa-se a urgência requerida para a medida ora submetida à V. Exas. que se mostra necessária para garantir segurança e não impactar o serviço atualmente prestado à população. Atenciosamente, Paulo Cesar Casaril, Prefeito Municipal.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Manoel Arilto De Souza Costa Junior /PODEMOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS; Claudemir De Chaves/PT; João Bento Emiliano/PDT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypezak/ PDT; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS;

**Matérias da Ordem do Dia:** Em 2ª discussão e votação – **Projeto de Lei Complementar nº 03**, de autoria do poder executivo municipal – altera a lei complementar nº 05/2019 de 03 de junho de 2019, que dispõe sobre os perímetros urbanos do município de realeza. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª discussão e votação – **Projeto de Lei Complementar nº 04**, de autoria do poder executivo municipal – altera a lei complementar nº 01/2023 de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo – zoneamento. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª discussão e votação – **Projeto de Lei nº 50**, de autoria do poder executivo municipal – autoriza o poder executivo municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da lei municipal nº 1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª discussão e votação – **Projeto de Lei nº 04/2023**, de autoria do poder legislativo - denomina logradouro público como travessa Adalibio Antonio Ghidini, e dá

*André Napiwoski Figueira de Barros*



46 3543-1923



WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª discussão e votação – **Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria do poder legislativo - denomina logradouro público como travessa bento da silva castanha, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra ao nosso Prefeito Municipal para sua consideração final. Com a palavra o Prefeito Paulo que parabenizou essa casa de lei, que o trabalho tem sido executado e por tudo aquilo tem facilitado a nossa gestão. Como é bom a gente ter essa parceria que está tendo com a Câmara Municipal, é muito importante para nós. Que é de interesse comunitário. E for de interesse da comunidade, é de interesse do governo executivo e também do legislativo. Obrigado e tenham todos uma boa noite. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra ao Sargento Sandro para suas colocações finais. Com a palavra o Sargento Sandro que agradeceu pelo convite e se colocou a disposição dessa casa de leis, e nos mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que apenas agradeceu o Prefeito Paulo, ao Sargento Sandro as pessoas presentes nessa sessão as associações aqui presentes enfatizou que as portas da Câmara de Vereadores estão sempre abertas para vocês, para qualquer discussão, qualquer ideia boa que venha somar com os vereadores e com o nosso Executivo Municipal será bem vinda e nada mais havendo a tratar declaro a presente sessão encerada e desejo a todos uma boa noite e boa semana.





CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

**MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR**  
CPF: 871.417.799-49  
PRESIDENTE

**SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR**  
CPF: 033.825.349-16  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDEMIR DE CHAVES**  
CPF: 045.946.509-02  
PRIMEIRO SECRETARIO

**BEATRIZ MARIA PARADZINKI**  
CPF: 052.628.729-21  
SEGUNDO SECRETARIO

**JOAO BENTO EMILIANO**  
CPF: 575.072.879-04  
VEREADOR

**MARCIANO SKRZYPCZAK**  
CPF: 006.456.469-03  
VEREADOR

**OZEIAS DE OLIVEIRA**  
CPF: 040.954.709-33  
VEREADOR

**JOELI JORGE BASSO**  
CPF: 602.922.379-87  
VEREADOR

**ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS**  
CPF: 052.604.899-93  
VEREADOR